

## OPINIÃO

### Serviços públicos, contratos privados... Reclame primeiro, pague depois!

Mário Frota  
apDC – DIREITO DO  
CONSUMO - Coimbra



Que daí se colham todas as consequências... Para os serviços públicos, em geral, uma **velha máxima** que vem do direito romano: **“solve et repete”!** Em tradução livre: **“Pague primeiro, reclame depois”!** Porém, para os **serviços públicos essenciais (água, energia eléctrica, gás natural, gás de petróleo liquefeito canalizado, comunicações eletrónicas, serviços postais, serviços de saneamento, recolha de resíduos sólidos urbanos e transportes públicos de passageiros...)**, cujos contratos têm a peculiaridade de ser contratos de consumo, a regra que vigora é a dos contratos privados, porque o são: cada um dos contraentes tem o direito de recusar a prestação enquanto o outro não cumprir devidamente as obrigações a seu cargo. Se o **fornecedor se propuser cobrar a mais, se não especificar convenientemente o montante exigido, se não apresentar uma fatura em harmonia com o que a lei estabelece**, entre outros, é lícito ao

ou empresas de serviços públicos essenciais), o caminho adequado é o do recurso aos **tribunais arbitrais de conflitos de consumo**. Aos quais os fornecedores se não podem eximir, como sucederia se acaso os tribunais arbitrais funcionassem aqui como voluntários, como ocorre noutras situações, que não nos pleitos cuja utilidade económica não exceda os 5000€. Pedindo-se, desde logo, e como medida cautelar, que o fornecedor não use a ameaça de “corte” como forma de coagir a pagar o que não deve ou nas condições exigidas, definindo-se os termos do que deve pagar, se for o caso. Nos **serviços públicos essenciais**, em relação a dívidas prescritas, os fornecedores usam a ameaça de “corte” como meio para obter a concordância dos consumidores num dado plano de pagamento, em manifestação autêntica de má-fé, proibida por lei. Daí que, nestas hipóteses, se não possa considerar haver um efetivo “reconhecimento de dívida”!

Aliás, advogados de uma das operadoras de comunicações eletrónicas, com um despudor manifesto, quando os consumidores invocam **extrajudicialmente a prescrição (e, no “vale tudo” a**



consumidor não pagar, reclamando. **Reclamar, primeiro, pagando só – e não só – quando houver uma decisão definitiva sobre a reclamação.** Ao contrário, aliás, do que acontece com os impostos, onde, por exemplo, há que pagar primeiro, seguindo-se, se for o caso, a reclamação. **As empresas vêm, porém, com o beneplácito de algumas das entidades reguladoras, impondo nos contratos, à revelia dos princípios e das normas, que se pague primeiro, reclamando-se depois.** Esta cláusula é naturalmente abusiva. E deve ser excluída dos contratos por imposição das entidades reguladoras em cada um dos domínios em que tal ocorra. Ou por reação dos consumidores sempre que se confrontem com situações destas. Se houver resistência por parte dos fornecedores (dos serviços

**que se assiste, estavam, no caso, a exigir o pagamento de faturas de há cinco anos a quem jamais fora cliente da empresa!**), escrevem-lhes pateticamente, confundindo-os, nestes termos: “quanto à prescrição, cumprem-nos transmitir-lhe que é nosso entendimento que a prescrição é um instituto jurídico que pode, uma vez invocada, inviabilizar a cobrança judicial do valor, não extinguindo, porém, a obrigação natural do pagamento. Assim, o pagamento no montante de ... deve ser efetuado nos próximos 8 dias por cheque ou vale postal, em nome de ... a enviar para a morada do meu escritório...” **Em “manobras destas” levam, tantas vezes, os néscios à certa! “Só há um bem: o conhecimento; só há um mal: a ignorância!”**

FRANCISCO GOES PINHEIRO, PRESIDENTE DA JALP, CONSIDERA

# Jovens advogados podem contribuir para uma solução mais justa para a classe

**Os jovens advogados podem contribuir para uma solução mais justa e benéfica para a classe. Esta é a opinião de Francisco Goes Pinheiro, presidente da JALP.**

**“Transmitir uma mensagem de inclusão e de esperança a todos os jovens advogados e advogados estagiários” é a prioridade do momento para a recém-criada Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa. Numa altura em que o mundo, de uma forma geral, adota medidas de isolamento e distanciamento social, a JALP aposta na formação à distância.**

**VIRGÍLIO FERREIRA**  
virgilio@vidaeconomica.pt

**Vida Económica – Que razões levam à fundação da JALP?**  
**Francisco Goes Pinheiro –** As razões que estão na base deste projeto prendem-se com o facto de, em nosso entender, não existir no universo jurídico lusófono uma organização que seja amplamente representativa e agregadora dos jovens advogados e advogados estagiários oriundos dos países da CPLP e da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). O legado que a língua e a matriz jurídica portuguesas nos deixaram é inestimável e deve ser preservado e potenciado, sem descurar as diferenças e especificidades de cada uma das jurisdições. Temos a quinta língua mais falada no mundo, com aproximadamente 280 milhões de falantes, e a língua mais falada no hemisfério sul. A lusofonia já tem expressão muito relevante em diversas áreas da sociedade civil, como a educação, a cultura e o desporto, pelo que, também no mundo do direito e, em especial, junto das gerações mais jovens, a JALP pretende funcionar como polo agregador e ser voz ativa na defesa e promoção dos interesses dos jovens advogados e dos advogados estagiários, tendo como ponto de partida e denominador comum a língua portuguesa.

**VE – Que ações vai desempenhar em concreto?**  
**FGP –** O plano estratégico da JALP para o triénio 2020-2022 assenta em quatro pilares essenciais: i) universalidade e pluralidade; ii) língua e cultura; iii) formação e conhecimento e iv) modernidade e atualidade. Este plano desdobra-se, por sua vez, num conjunto de ações que queremos concretizar, a breve e médio prazo. Levantando um pouco véu, gostaríamos de destacar: i) a realização de ações de formação e workshops sobre variados temas da atualidade jurídica; ii) a criação de um repositório digital onde constem os protocolos que existem atualmente entre as diferentes ordens; iii) a criação de uma revista jurídica digital de cariz e pendor lusófonos; iv) a realização de eventos artísticos e culturais; e v) a celebração de protocolos com diversas entidades.

Finalmente, temos também em vista a apresentação formal da JALP e cerimónia de tomada de posse dos membros dos órgãos sociais, no próximo dia 11 de novembro (dia de São Martinho), cujos moldes estamos ainda a estudar.

**VE – A formação é uma aposta imediata?**

**FGP –** Conforme referi, a formação (a par do conhecimento) é um pilar essencial do nosso plano estratégico e será uma aposta a concretizar no imediato, não apenas porque a sua implementação pode ser levada a cabo de forma remota, e, como tal, sem quaisquer riscos para a saúde pública e dos nossos associados, mas também porque acreditamos que a partilha de conhecimento e troca de experiências são fatores essenciais para a sua valorização e enriquecimento pessoal.

**VE – A sede ficará sempre em Portugal? Como vão assegurar a representatividade nos outros países?**

**FGP –** A sede da associação manter-se-á em Portugal, mas é intenção da JALP, à medida que a base associativa for crescendo e diversificando, o que obviamente todos desejamos, criar delegações regionais e filiais nos restantes países da CPLP e na RAEM. Este objetivo visa, por um lado, assegurar maior proximidade e visibilidade junto dos nossos associados, mas também replicar o plano de atividades que queremos levar a cabo junto das comunidades jurídicas desses países. A diversidade e pluralidade da composição dos membros dos órgãos sociais da JALP já reflete este desiderato, sendo que a ideia é que os asso-

**Apresentação formal da JALP e cerimónia de tomada de posse dos membros dos órgãos sociais, no próximo dia 11 de novembro**

ciados fundadores possam, mais tarde, ter um papel relevante na implementação e articulação destas delegações regionais.

**Intercâmbio com outras instituições**

**VE – O intercâmbio com outras instituições (associadas ou não) poderá ser determinante para a atividade da JALP?**

**FGP –** Absolutamente. Um dos objetivos que temos em vista é precisamente a celebração de protocolos com outras instituições, desde logo, associações que prosigam fins de natureza similar ou comum aos que a JALP prossegue, mas também outras entidades que conjunguem dos mesmos valores e princípios que nos caracterizam. Queremos promover o debate de ideias não apenas internamente, mas também externamente, pois acreditamos que o mesmo é essencial e determinante para o crescimento e consolidação da associação.

**VE – Qual irá ser o relacionamen-**



“Queremos ser parte ativa na discussão dos temas que dizem diretamente respeito aos jovens advogados e advogados estagiários”, afirma Francisco Goes Pinheiro.

**to com a Ordem dos Advogados portuguesa e outras ordens de advogados estrangeiras?**

**FGP –** O relacionamento que pretendemos ter com as Ordens de Advogados dos países da CPLP e a Associação dos Advogados de Macau é de confiança e cooperação estreita. Queremos ser parte ativa na discussão dos temas que dizem diretamente respeito aos jovens advogados e advogados estagiários e, naturalmente, as ordens profissionais daqueles países, pelas atribuições e facultades que estatutariamente lhes são conferidas por lei, serão interlocutores privilegiados e fundamentais na defesa e prossecução dos interesses dos nossos associados.

mas, mesmo que assim não fosse, há aspetos que geram preocupação junto das comunidades jurídicas mais jovens. As regras no acesso à profissão, o regulamento do estágio profissional, o regime do acesso ao direito, a multidisciplinaridade, o marketing e a publicidade no seio da profissão, e a introdução de tecnologias no direito carecem, a nosso ver, de um debate amplo e esclarecedor junto da comunidade jurídica, na qual os jovens advogados querem ter uma palavra a dizer e contribuir para uma solução mais justa e benéfica para a classe.

**VE – Que mensagem gostaria de transmitir?**

**“A formação (a par do conhecimento) é um pilar essencial do nosso plano estratégico e será uma aposta a concretizar no imediato”**

**FGP –** A JALP pretende transmitir uma mensagem de inclusão e de esperança a todos os jovens advogados e advogados estagiários. Numa altura em que o mundo, de uma forma geral, adota medidas de isolamento e distanciamento social, a JALP pretende funcionar como elo de ligação (ainda que remoto) entre os vários colegas. Acreditamos que aquilo que nos une é mais do que o que nos separa, e que, apesar de fisicamente distantes, podemos trabalhar e promover ideias em conjunto.

## OPINIÃO

### Política, juizes e corrupção ibérica

**Dantas Rodrigues**  
Sócio-partner da Dantas Rodrigues & Associados



**N**enhum sistema político pode garantir que os seus mais altos representantes, sejam políticos ou juizes, são pessoas de bem e de comportamento exemplar. Em Espanha, são os dirigentes do Partido Popular (PP), as «luvas» do próprio ex-rei (nada) emérito, Don Juan Carlos de Bourbon e Bourbon-Duas Sicílias, e agora Pablo Iglesias, dirigente do Podemos e Vice-Presidente do Governo.

Alguns desses casos têm marcado um clima de crescente politização da justiça e mostrado que a justiça tem um peso excessivamente relevante na política espanhola, o Púnica, o Gürtel, o Kitchen e o Dina. O caso Púnica, uma teia de corrupção urdida por dirigentes políticos locais e regionais, principalmente do PP, que adjudicavam serviços públicos a empresários, no valor de 250 milhões de euros, e cobravam-lhes comissões de 2 e 3%. Nele esteve envolvido Francisco Granados, secretário-geral do dito partido da Comunidade Autónoma de Madrid entre 2004 e 2011. Esperanza Aguirre e Cristina Cifuentes, ex-presidentes daquele órgão autárquico da capital de Espanha, também são suspeitas no mesmo caso pelas suas participações numa rede de financiamento ilegal ao PP madrileño entre 2003 e 2014.

O Gürtel, também conhecido pelo «Watergate Espanhol», uma gigantesca investigação, dividida em dez processos, sobre uma rede de corrupção política ligada ao PP e que atuou, principalmente, nas comunidades de Madrid e de Valência, a partir de meados da década de 90. As investigações começaram em novembro de 2007, após uma denúncia de José Luis Peñas, um ex-vereador daquele partido na Câmara Municipal de Majadahonda (Comunidade de Madrid). Em fevereiro de 2009, o juiz Baltasar Garzón acusou os primeiros implicados por branqueamento de capitais, fraude fiscal, subornos e tráfico de influências. O cabecilha era o empresário Francisco Correa, cujo apelido, traduzido para alemão, é «Gürtel». As empresas de Correa organizavam os eventos políticos do PP e candidatavam-se a inúmeros concursos públicos com orçamentos inflacionados. O dinheiro que sobrava era posteriormente utilizado para subornar políticos que se encontravam em posição privilegiada para adjudicar projetos.

Luis Bárcenas, tesoureiro do PP, estava no centro da rede. Milhares de documentos apreendidos pela polícia revelaram detalhes sobre a existência de uma contabilidade oculta de donativos ilegais de construtoras e de comissões recebidas por dirigentes do PP, tudo numa cifra que ascendia a 123 milhões de euros.

O caso Kitchen, em tudo semelhante aos casos Púnica e Gürtel. Durante vinte anos, o PP autofinanciou-se ilegalmente, tal como consta dos lançamentos de

contabilidade oculta (não oficial), e, graças ao dinheiro proveniente desse financiamento, enriqueceram os seus principais dirigentes, que o recebiam em quantias, de valor variável, entre 5 mil e 15 mil euros mensais, consoante a sua importância e cargos que desempenhavam. Por essas e outras razões, determinante se tornava extorquir provas que pudessem afetar os dirigentes daquele partido – designadamente Mariano Rajoy (Primeiro-Ministro e chefe do Governo de Espanha entre 2011 e 2018) e María Dolores de Cospedal (secretária-geral do Partido Popular entre 2008 e 2018 e ministra da Defesa do Governo de Espanha entre 2016 e 2018) –, provas essas que se encontravam na posse de Luis Bárcenas, e que este, eventualmente, poderia vir a utilizá-las para fins inconfessáveis de chantagem. Para a concretização da extorsão intervieram altos comandos da polícia, como Eugenio Pino Sánchez, diretor-adjunto de Operações da Polícia Nacional entre 2008 e 2016, assim como diversos comissários e inspetores. A designação de Kitchen é o nome de código de Sergio Ríos, motorista de Bárcenas, utilizado como espião do tesoureiro e da sua família, e que desencadeou toda esta operação ilegal dos comandos da polícia.

O Caso Dina gira à volta da assistente do Podemos, Dina Bousselham, a quem foi roubado em novembro de 2015 o telemóvel, para ser retirado o cartão para permitir o acesso a diversas comunicações que Dina teve com dirigentes do partido. O cartão foi entregue a Pablo Iglesias, que o guardou e quando o devolveu o cartão estava danificado, não permitindo o acesso às comunicações. Embora a possível vítima Dina Bousselham não queira prosseguir com ação penal, o juiz instrutor pretende a acusação de Iglesias, pelos crimes de denúncia falsa e de danos informáticos. Ora uma acusação supõe a demissão de Iglesias e uma possível queda do Governo.

Neste clima de suspeita e contra-suspeita balança Espanha, com o Rei e os partidos de direita de um lado e Governo e os partidos de esquerda do outro lado.

A batalha pelo controlo da Justiça tornou-se mais importante que as políticas de emprego ou de saúde. Tantos são os casos nas mãos dos juizes que o próprio funcionamento do Estado depende da decisão do juiz, sendo a Catalunha dos piores exemplos da intervenção da Justiça na governação política.

Os problemas com a Justiça, a política e a corrupção em Espanha são idênticos aos de Portugal, onde órgãos reguladores, como o Consejo General del Poder Judicial ou o Conselho Superior da Magistratura, tem membros que não se demitem e ficam inamovíveis perante o aglomerar de polémicas que afetam a confiança dos cidadãos na Justiça.

Sendo impossível eleger ou nomear apenas políticos e juizes honrados e íntegros, ao menos haja a obrigação de criar mecanismos de proteção para dar combate sem tréguas a uma política ibérica de favores.